

PORTARIA N.º 409, DE 13 DE MARÇO DE 2.019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Cristina Helena Zanette de Camargo - portadora do Registro Geral n.º 17.278.791 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Municipal n.º 120 de 26 de Novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 6.º período apurado de 25 de Julho de 2013 a 25 de Julho de 2018.

Art. 2º – A servidora em apreço, atualmente, está em exercício de cargo em comissão de Diretor de Escola junto à EMEI “Maria Aparecida Zanette de Camargo”, razão pela qual enquanto perdurar tal nomeação ficará afastada do exercício do cargo origem de provimento efetivo, mas sem o prejuízo das vantagens do referido cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Março de 2019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo